

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VACARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Extrato de Publicação de Ratificação da Dispensa de Licitação Processo: 2521 Contratante: Município de Vacaria-RS CNPJ: 87.866.745/0001-16 Objeto: A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS SOLICITADOS É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A INSTALAÇÃO DA NOVA ENTRADA DE ENERGIA QUE ATENDERÁ AO PRÉDIO DO CEMAX. A NÃO REALIZAÇÃO DESTA MELHORIA IMPLICA NA MANUTENÇÃO DE UMA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA POSSIVELMENTE DEFASADA E VULNERÁVEL, ELEVANDO O RISCO DE FALHAS, QUEDAS DE ENERGIA E ATÉ MESMO ACIDENTES. ESTES INCIDENTES PODEM GERAR CUSTOS ADICIONAIS COM REPAROS EMERGENCIAIS, ALÉM DE INTERROMPER ATIVIDADES CRÍTICAS E PREJUDICAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CEMAX. POR OUTRO LADO, A IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA ENTRADA DE ENERGIA TRARÁ BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO, COMO MAIOR CONFIABILIDADE NO FORNECIMENTO, CAPACIDADE DE SUPORTAR DEMANDAS ENERGÉTICAS CRESCENTES, POTENCIAL PARA REDUÇÃO DE CUSTOS COM ENERGIA ATRAVÉS DE MAIOR EFICIÊNCIA E A GARANTIA DE UM AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E ADEQUADO PARA TODOS OS USUÁRIOS DO CEMAX. Embasamento legal: Seção III da Lei 14.133/2021 - ART. 75 - VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; Contratado: LUMOS SOLUÇÕES ELÉTRICAS Valor: 4.540,09 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II André Luiz Rokoski - Prefeito Municipal